



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N° 0188/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do Decreto Municipal n. 520/2009, de 1º de dezembro de 2009, do Município de Juazeiro,

RESOLVE:

Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense do Fórum de Juazeiro, no dia 28/5/2010, em virtude dos festejos do carnaval, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que vencerem na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 12 de maio de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente

Divulgado no Diário Oficial Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 14/05/2010, pág. 01.

Luciana Magalhães
Técnico Judiciário